CLARO S/A
23/01/19
PROTOCOLO GERAL
Daniele Batista

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA CLARO S/A, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por sua Superintendente, **MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO**, brasileira, casada, musicista, portadora do RG nº. 8467232 SSP/PA e do CPF nº. 082.141.582-49, residente e domiciliada na Av. Magalhães Barata, 1012, Bairro São Brás, Belém/PA e, de outro lado **CLARO S/A.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** com sede em São Paulo/SP na Rua Florida, 1970, Cidade Moções, CEP: 04.565-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, neste ato representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, gerente executiva de contas portadora do RG nº. 2309283 SSP/PA e do CPF nº. 426.148.212-68 e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO,** brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador do RG nº. 9376-D CREA/PA e do CPF nº. 391.821.182-72, ambos residentes e domiciliados em Belém/PA, resolvem, com fundamento nos artigos 57, II e 65, inc. II "d" e §5º da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 001/2017**, firmado em 26 de janeiro de 2017, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26.01.2019 e com término em 25.01.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO
Visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores referentes a prestação dos serviços utilizados pela Fundação Carlos Gomes originalmente contratados serão reajustados, passando a vigorar nos termos da tabela abaixo, aprovada pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do termo de homologação publicado no DOE de 25.06.2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA		VALOR UNIT. REAJUSTADO R$	TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$	TOTAL 24 MESES R$
	STFC	UND	MENSAL				
	LOCAL						
1	Local: fixo - fixo-intra grupo	Minuto	4500	0,0159	71,55	858,60	1.717,20
2	Local: fixo - fixo-extra grupo	Minuto	3600	0,0159	57,24	686,88	1.373,76
3	Local: fixo - móvel (VC1)	Minuto	2000	0,4300	860,00	10.320,00	20.640,00
	LDN						
4	LDN - fixo- intra grupo	Minuto	1000	0,0622	62,20	746,40	1.492,80
5	LDN: fixo - fixo-extra grupo	Minuto	2500	0,0622	155,50	1.866,00	3.732,00
6	LDN: fixo - móvel (VC2 E VC3)	Minuto	500	0,6553	327,65	3.931,80	7.863,60

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Daniela R. Moreira D. dos Santos
Procuradora Autárquica e Fundacional

	LDI						
7	LDI: fixo - fixo-extra grupo	Minuto	10	0,6794	6,79	81,53	163,06
8	LDI: fixo - móvel	Minuto	10	0,7206	7,21	86,47	172,94
TOTAL					1.548,14	18.577,68	37.155,36

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude do reajuste concedido o valor global do contrato passará de R$36.253,20 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para **R$37.155,36** (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de trabalho: 47201 13 122 1297

Ação/Atividade: 8338

Fonte: 0101002156

Elemento de despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 25 de janeiro de 2019.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATANTE

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
SUPERINTENDENTE

CLARO S.A.
CONTRATADA

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1-Nome:_____
CPF/MF:

2. Nome:_____
CPF/MF:

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Daniela R. Moreira D. dos Santos
Procuradora Autárquica e Fundacional